



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

APOSTILAMENTO DE REAJUSTE - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

TERMO DE APOSTILAMENTO 001

CONTRATO 007/2022

Apostila-se o Contrato n. 007/2022, celebrado com a empresa INTEROP INFORMÁTICA LTDA., para, com base no item 15 da Cláusula Décima, reajustar os itens 1, 3, 4 e 5, de acordo com o ICTI - Índice de Custo de Tecnologia da Informação calculado pelo IPEA, após apuração da variação acumulada do período de janeiro/2022 (mês referência da apresentação da proposta) a dezembro/2022.

Assim, aplica-se aos itens em questão o percentual de 7,19%, informando-se os novos valores reajustados, com aplicação retroativa a 21/01/2023 (um ano da data da apresentação da proposta), conforme abaixo discriminado:

ITEM	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
1	R\$ 35.000,00	Valor fixo mensal	1,0719	R\$ 37.516,50
3	R\$ 35.000,00	Valor fixo mensal	1,0719	R\$ 37.516,50
4	R\$ 8.737,84	Valor fixo mensal	1,0719	R\$ 9.366,09
5	R\$ 70,00	HST	1,0719	R\$ 75,03

Com isso, a configuração contratual para o período de 21 de janeiro de 2023 (termo inicial do valor reajustado) a 15 de agosto de 2024 (termo final do ajuste), passa a ser:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MENSAL
1	Valor fixo mensal	R\$ 37.516,50
2	Valor fixo mensal	R\$ 104.978,36
3	Valor fixo mensal	R\$ 37.516,50
4	Valor fixo mensal	R\$ 9.366,09
5	HST	R\$ 75,03

Para a cobertura das despesas no presente exercício, foram realizados reforços às Notas de Empenho 2023NE000138, 2023NE000139, 2023NE000141 e 2023NE000142, Elementos 3.3.3.90.40.10 e 3.3.3.90.40.11, na Ação 02.122.0033.20GP.0029.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Patric de Sousa Santos, Chefe de Seção**, em 10/10/2023, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2531920** e o código CRC **D6C70B87**.
